

INDICAÇÃO Nº: 415/2025
Linhares, 17 de julho de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal Segurança (DETRO), solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE QUEBRAMOLAS NA AVENIDA GUAÇUI Nº 2065, FRENTE AO BAHIA MOTOS, LOCALIZADO NO BAIRRO SHELL.**

Segue foto da Rua citada:



Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310035003800330031003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade solicitar a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Guaçuí, nº 2065, em frente ao estabelecimento Bahia Motos.

A solicitação se fundamenta no alto índice de acidentes registrados nesse trecho da via, que apresenta grande fluxo de veículos e pedestres. A ausência de dispositivos eficazes de controle de velocidade tem contribuído para a ocorrência de colisões, manobras perigosas e situações de risco para a população local e frequentadores do comércio da região.

A instalação de quebra-molas se mostra, portanto, uma medida urgente e necessária para garantir maior segurança viária, disciplinar o tráfego e preservar vidas. Trata-se de uma ação preventiva que atende ao interesse público e à preservação da integridade física dos moradores, trabalhadores e motoristas que utilizam a via diariamente.

Diante disso, solicita-se a atenção do setor competente para que essa demanda seja analisada com prioridade e as devidas providências sejam tomadas.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310035003800330031003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003800330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 17/07/2025 09:55

Checksum: **73C1E6DC0E8B519E85F9721C82C09FDD3721D12F7ED91E021C3A373B319B03B2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310035003800330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.